



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 043/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, CONSIDERANDO, o requerimento do servidor em parcelar as férias, conforme ofício 01/2019, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Paulo Sérgio Alves Lima**, ocupante do Cargo efetivo de *Agente Administrativo Legislativo*, Código CMX – AGAL– 020, o parcelamento das férias em dois períodos sendo o primeiro iniciado no dia 09/01/2019 até 23/01/2019 (15 dias) e o segundo será no segundo período iniciando no dia 16/06/2019 até 30/06/2019, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 02/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 17 de janeiro de 2019.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente